



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 118/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2015

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI

Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI

**Programa de Dupla Titulação com as Universidades de Alicante (Espanha)
e Universidade de Perugia (Itália)**

Processo Seletivo – Ano 2015

A Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), através de seu Curso de Doutorado em Ciência Jurídica (CDCJ), amparada em convênios específicos com as Universidades de Alicante – UA/Espanha e de Perugia – UNIPG/Itália através de seus respectivos Cursos de Pós-Graduação em Direito, torna pública a abertura das inscrições para desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas para dupla titulação naquelas instituições, conforme as disposições deste Edital.

OBJETIVO:

Permitir aos discentes do Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI a realização de dupla titulação com as Universidades acima mencionadas, através da designação de coorientador e das seguintes condições:

- a)** Permanência mínima de 04 (quatro) meses na Instituição estrangeira conveniada;
- b)** Assinatura de Termo Aditivo Específico mencionando o orientador, coorientador, título da tese e prazo para defesa, conforme convênio específico e que deverá ser assinado, pelo Reitor da UNIVALI e pelo respectivo Orientador até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado do presente edital;
- c)** Após a assinatura do termo aditivo pelo Reitor da UNIVALI e pelo Orientador o discente deverá providenciar as assinaturas do Reitor da universidade estrangeira conveniada e do Coorientador;
- d)** Os termos aditivos a serem firmados com as Universidades de Alicante e de Perugia deverão estar em 02 (dois) idiomas e em 03 (três) vias de cada idioma;
- e)** A manutenção de reserva financeira para custeio das despesas das respectivas bancas e teses.

1 – ELEGIBILIDADE

1.1 São elegíveis os discentes que sejam acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI.



1.2 Não são elegíveis, em hipótese alguma, os discentes que estejam com matrícula trancada ou com débito financeiro com a UNIVALI.

1.3 Os discentes inscritos deverão cumprir, no mínimo, 04 (quatro) meses de atividades de pesquisa, que poderão ser divididos em dois períodos de 02 (dois) meses, na instituição estrangeira conveniada;

1.4 Os discentes não poderão ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 12 (doze) meses no Brasil para a redação final da monografia de qualificação e da tese e a defesa da tese;

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de **11 de novembro a 01 dezembro de 2015**, através do e-mail: natammyb@univali.br.

2.2 – A inscrição consiste do preenchimento do Formulário de Inscrição (conforme modelo disponível em <http://www.univali.br/ppcj> e anexo a este), devidamente preenchido e indicando sua Linha de Pesquisa e respectiva área temática.

2.3 – O resultado da seleção será publicado e divulgado no site www.univali.br/ppcj.

2.4 – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, com a seguinte composição:

- Dr. Paulo Márcio Cruz – presidente
- Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza – vice-presidente
- Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia – membro

3 – DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

É de responsabilidade do discente a entrega do Formulário de Inscrição no prazo estipulado por este edital. Caso o referido formulário tenha sido entregue fora do prazo estabelecido, o discente estará automaticamente excluído do processo de seleção.

4 – DOCUMENTAÇÃO

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível em <http://www.univali.br/ppcj> e anexo a este);



- b) *Curriculum Lattes*, atualizado;
- c) Os documentos deverão ser enviados digitalizados sem cópias físicas;
- d) Oportunamente, outros documentos poderão ser solicitados aos discentes aprovados.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O referido Processo Seletivo privilegiará a produção científica e o desempenho do candidato no PPCJ/UNIVALI.

6 – TAXAS E RESERVA FINANCEIRA

6.1 – O discente pagará, se houver, o valor das taxas e demais encargos na universidade estrangeira;

6.2 – Os discentes aprovados para o Programa de Dupla Titulação nas universidades estrangeiras conveniadas estarão obrigados a fazer reserva financeira correspondente a 10% (dez por cento) do valor da mensalidade atual do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI, em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais a partir do mês subsequente à publicação do resultado do presente edital;

6.3 – O discente que ao se inscrever no Programa de Dupla Titulação já tiver cursado mais de 06 (seis) meses terá o número de parcelas e os valores ajustados para que o término do pagamento coincida com o término do prazo para conclusão do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O resultado final será divulgado **até o dia 07 de dezembro de 2015** no site do PPCJ/UNIVALI (www.univali.br/ppcj).

7.2 – Os discentes selecionados serão convidados para reunião de esclarecimentos pela Coordenação do PPCJ/UNIVALI.

7.3 – Os discentes inscritos e aprovados para o Programa de Dupla Titulação terão prioridade na concessão de bolsas do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior – PDSE/CAPES/UNIVALI.

7.4 – Cabe as universidades estrangeiras conveniadas o aceite final do candidato selecionado.

7.5 – Os discentes selecionados poderão se beneficiar do disposto na Resolução Nº 016/CAS/2012, disponível em:

<http://www.univali.br/ensino/pos-graduacao/doutorado/doutorado-em-ciencia-juridica/normas-juridicas/Paginas/default.aspx>



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7.6 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

7.7 – O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

Itajaí (SC), 10 de novembro de 2015.

(original firmado por:)

Prof. Dr. Paulo Marcio Cruz
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica
– PPCJ/UNIVALI

(original firmado por:)

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura da UNIVALI

**INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO DE DOUTORADO COM A
UNIVERSIDADE DE ALICANTE (ESPANHA)
OU UNIVERSIDADE DE PERUGIA (ITÁLIA)**

_____ (nome do/a aluno/a), aluno(a) regularmente matriculado no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI, **REQUER** inscrição em **Processo Seletivo para Dupla Titulação** conforme Edital N° 118/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2015, para desenvolver atividades na Universidade de _____(indicar a Universidade na qual pretende fazer a dupla titulação), apresentando projeto de tese com o tema:

_____ vinculado à área de concentração: Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito e Linha de pesquisa:

_____ do CDCJ/UNIVALI, que tem como orientador o(a) Prof(a). Dr(a).

Nestes termos, Pede deferimento.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____